



## INFORMATIVO GIAC 40, de 15 de junho de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### Informação

#### **Atualização de orientações voltadas a empresas de alimentos no contexto da covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária atualizou as orientações e medidas a serem adotadas pelo setor alimentício durante a pandemia do novo coronavírus. A autarquia ressalta que, embora não haja comprovação de transmissão do vírus por produtos alimentícios, deve-se observar as boas práticas na fabricação e manipulação dos produtos.

No total, o órgão elaborou três documentos direcionados à proteção dos trabalhadores e clientes:

- [Nota Técnica nº 47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#) – atualiza a Nota Técnica nº 23/2020 e dispõe sobre o uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento da covid-19;
- [Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#) – atualiza a Nota Técnica nº 18/2020 e traz orientações para produção segura de alimentos durante a pandemia de covid-19.
- [Nota Técnica nº 49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#) – estabelece recomendações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de covid-19.

Fonte: [Agência Nacional de Vigilância Sanitária](#)

### Informação

#### **Iniciativas efetivadas pelo Governo Federal diante da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus**

A Casa Civil da Presidência da República divulgou balanço de medidas atinentes à 12ª semana (06 a 12 de junho de 2020) do Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19. As ações se concentram nas áreas da saúde, cidadania, economia, infraestrutura, relações exteriores, justiça e

segurança pública, governança e comunicação social. Dentre as medidas, destacam-se:

- **Saúde:** I) adesão, em conjunto com 44 países, ao projeto Acelerador de Vacinas, iniciativa internacional para produção de vacina, medicamentos e diagnósticos contra o coronavírus; II) inauguração do hospital de campanha em Águas Lindas (GO), que contará com 263 profissionais e 200 leitos de internação; III) habilitação de 8.575 leitos de UTI exclusivos para pacientes com coronavírus; IV) repasse, pelo Ministério da Saúde, de até R\$ 1,2 bilhão para ampliação da rede de vigilância a casos leves de Covid-19 e criação de centros de atendimento em favelas e comunidades de todo o país; V) alocação, em caráter emergencial, de 25 profissionais de saúde, no estado do Amapá, para reforço ao combate do novo coronavírus; VI) assinatura de convênio no valor de R\$ 4,47 milhões para o desenvolvimento de pesquisas na área de fármacos, além de outras ações de enfrentamento do novo coronavírus, pela Finep, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); VII) início de novos testes com o vermífugo nitazoxanida em pacientes que tenham sido infectados pelo coronavírus; VIII) realização de missão interministerial que levou profissionais e cerca de 100 mil itens entre máscaras, luvas, álcool em gel e testes de COVID-19 para mutirão de atendimentos de saúde em quatro comunidades do extremo norte do Amazonas; IX) inauguração da ala hospitalar indígena no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em Macapá (AP). O hospital conta com 109 leitos, 35 UITs com respiradores, sendo 5 UITs reservadas a pacientes indígenas; e X) lançamento de três alas específicas para indígenas em hospitais no Pará. Serão 70 leitos exclusivos para povos indígenas atendidos pelos Distritos Especiais Indígenas Guamá-Tocantins, Rio Tapajós, Kayapó do Pará e Altamira.
- **Cidadania:** I) entrega de mais de 60 mil cestas básicas às comunidades indígenas do Amazonas; II) celebração de acordo para que o cadastro do Auxílio Emergencial possa ser feito nas agências dos Correios; III) disponibilização de R\$ 150 milhões aos estados brasileiros para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para incentivar a compra de alimentos de agricultores familiares; e IV) destinação de R\$ 6 milhões para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para a aquisição de cestas básicas e kits com suprimentos fundamentais de higiene para mais de 120 mil pessoas vulneráveis em oito capitais brasileiras.
- **Economia:** I) destinação de R\$ 4,48 bilhões, em favor do Ministério da Saúde, para combate à Covid-19; II) suspensão, até dezembro, dos pagamentos relativos a financiamentos com o BNDES, dos estados, Distrito Federal e municípios; e III) repasse a estados, ao Distrito Federal e a municípios do auxílio financeiro de R\$ 15 bilhões, de um total de R\$ 60 bilhões que serão pagos em quatro parcelas.
- **Infraestrutura:** I) transporte, pelas Forças Armadas, de mais de 4 toneladas de álcool em gel e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ao estado de Roraima; II) chegada, ao Brasil, de quatro voos contratados, por meio de ação do Ministério da infraestrutura, com o total de 112,5

milhões de máscaras cirúrgicas e do tipo N95, compradas pelo Ministério da Saúde e destinadas aos estados; e III) O Ministério da Defesa intensificou a ação “Covid-19, Produtos ao Alcance de Todos”, identificando empresas que atuam na Base Industrial de Defesa e que podem fornecer equipamentos úteis no combate ao coronavírus.

- **Relações Exteriores:** repatriação de 24.382 brasileiros vindos de 87 países.
- **Justiça e Segurança Pública:** I) aperfeiçoamento da análise de pedidos do pagamento do Auxílio Emergencial. Entre as medidas, encontram-se a implementação da contestação de pedidos negativos e a substituição de “Dados Inconclusivos” para “Realize nova solicitação”; II) parceria da CGU, PF e MPF em operação contra desvio de recursos no combate à Covid-19 em Carapebus (RJ); e III) cooperação entre a CGU e PF a fim de obstar fraudes em compras de máscaras cirúrgicas em São Luís (MA).
- **Governança:** transformação de 150 serviços presenciais em digitais no período de pandemia.
- **Comunicação Social:** I) disponibilização, por meio da Fiocruz, de módulo do curso online sobre manejo da infecção causada pelo novo coronavírus; II) apresentação, pelo Ministério do Turismo, de protocolos sanitários para a retomada do setor; e III) divulgação de versão atualizada do relatório Fala.BR da CGU, com denúncias na prestação de serviços ou atuação de agentes públicos relacionadas ao enfrentamento da Covid-19.

Fonte: [Casa Civil](#)

## Informação

### Lançamento de plataforma interativa para acompanhamento de dados da covid-19

O Ministério da Saúde lançou, em 12 de junho de 2020, a plataforma “[Covid-19 no Brasil](#)” para divulgação do cenário de casos e óbitos relacionados ao novo coronavírus.

Segundo o órgão, o novo modelo permite acompanhar a análise de casos e mortes de forma regionalizada e por município, bem como “*auxiliará em um panorama mais realista do que ocorre em nível nacional e favorecerá o acompanhamento da migração da infecção no território nacional e local, criando condições para a adoção de medidas mais adequadas para o enfrentamento da covid-19*”.

Ainda, de acordo com a pasta, os dados da ferramenta são abertos e, conseqüentemente, qualquer pessoa poderá fazer download e utilizá-los para análises e avaliações.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

## **Informação**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Medida Provisória nº 981, de 12 de junho de 2020](#) – revoga a [Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020](#), que dispõe sobre a designação de dirigentes *pro tempore* para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).

[Portaria nº 237, de 18 de março de 2020](#) – inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19. (Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 69, de 09 de abril de 2020, Seção 1, página 116 e 116, com incorreções no original.)

[Portaria nº 245, de 24 de março de 2020](#) – inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e altera o Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) para permitir o registro de ações relativas ao enfrentamento da COVID-19. (Republicada por ter saído no Diário Oficial da União no 82, de 30 de abril de 2020, Seção 1, páginas 90 e 91, com incorreções no original.)

[Portaria nº 266-E, de 8 de junho de 2020](#) – altera a Portaria ANCINE nº 151-E, de 19 de março de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos do COVID-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, nos limites de sua competência.

[Portaria nº 1.533, de 12 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Pediátrico Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Roraima e Município de Boa Vista.

[Portaria nº 1.534, de 12 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio de Janeiro.

[Portaria nº 1.535, de 12 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Roraima.

[Portaria nº 1.536, de 12 de junho de 2020](#) – autoriza, temporariamente, a utilização dos leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao Estado do Paraná e Municípios.

[Portaria nº 1.541, de 12 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Município de Jau.

[Resolução nº 565, de 10 de junho de 2020](#) – interrompe o prazo para pagamento de multa decorrente de arbitramento sumário previsto na [Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018](#), em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19.

**Fonte:** Imprensa Nacional

## **Questionamento**

### **1. Medidas empreendidas para viabilizar a alimentação das crianças indígenas durante a interrupção das aulas**

**Resposta:** O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Educação elaboraram [Orientações para a execução do PNAE - Pandemia do Coronavírus \(Covid-19\)](#) durante a situação de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), dispoendo, quanto aos indígenas, que as entidades de Execução deverão, junto com as entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) presentes nos municípios e outros órgãos parceiros locais (entidades representativas, conselhos etc), dispor de estratégias adicionais para garantir a participação das comunidades indígenas e quilombolas nos processos de compra.

Em 31 de março de 2020, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal enviou ofícios ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Cidadania, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, à Presidência da República, à FUNAI, à CONAB e à SESAI, solicitando ações para

garantir a proteção territorial, a segurança alimentar e o fornecimento de cestas básicas aos povos indígenas, quilombolas e PCTS, tendo o Presidente da FUNAI encaminhado a Informação Técnica 21/2020/COASI/CGPDS/DPDS-FUNAI (2075223), na qual destaca que, em relação à segurança alimentar, a Funai vem atuando para a distribuição ampla de cestas de alimentos aos indígenas em todo o Brasil, ressaltando que todas as 39 Coordenações Regionais realizaram levantamento das necessidades de cada região e que a ação está sendo realizada por meio de duas frentes:

- 1 – descentralização de recursos da Funai/SEDE e compra de alimentos pelas próprias CRs para distribuição às famílias e
- 2 – articulação de Termos de Execução Descentralizados (TEDs) entre Funai, MMDFH e CONAB (R\$ 35.772.886,85 para compra de alimentos).

Explicou, também, como está sendo utilizado o aporte emergencial de 10,8 milhões para combate à COVID-19. Destacou que, além dos alimentos, estão sendo adquiridos, para distribuição aos indígenas, material de limpeza, materiais de construção, placas para informação da quarentena dos indígenas e máscaras caseiras. Ressaltou que kits de proteção individual foram distribuídos aos servidores que seguem em contato com povos indígenas e que as orientações do uso de EPIs estão externadas na Nota Técnica nº 2 /2020/COASI/CGPDS/DPDS/FUNAI e Nota informativa nº 3/2020/DAI-SESAI/MS. Por fim, informou que a Funai investiu cerca de R\$ 130 mil no transporte de indígenas que estavam na cidade e precisaram voltar às aldeias e que o órgão articula, junto a outros setores do governo, novas ações emergenciais.

Ademais, a FUNAI, em nota publicada em 12 de maio de 2020, comunicou que alcançou a marca de 35 mil cestas de alimentos distribuídas a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social no país. Informou, ainda, que aproximadamente 310 mil cestas básicas, adquiridas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) com recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), serão entregues nas próximas semanas.

Esclareceu que a fundação já investiu quase R\$ 14 milhões no contexto da covid-19 e que, desde o mês de março, o órgão vem implementando uma série de medidas para prevenir a disseminação do vírus entre os povos originários. Entre elas, estão a suspensão das autorizações para ingresso em Terras Indígenas, o envio de 204.582 unidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as 39 Coordenações Regionais e 11 Frentes de Proteção Etnoambiental, além de ações de conscientização para que os indígenas permaneçam nas aldeias.

Outros esclarecimentos podem ser obtidos por meio do [Relatório das Ações Realizadas pela SESAÍ para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19](#). Em relação à alimentação das crianças em decorrência da interrupção das aulas, o FNDE, em resposta ao Ofício nº 270/2020/6ªCCR/MPF, esclareceu que “*tem repassado normalmente os recursos financeiros às Entidades Executoras – EExs municipais, estaduais e distrital do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), inclusive as que abrigam terras indígenas, durante o período de suspensão do ano letivo decorrente da pandemia do novo coronavírus -*

Covid-19". Ressaltou que o Governo Federal sancionou a [Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020](#), que altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE em forma de kits aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

**Fonte:** 6ª Câmara de Coordenação e Revisão; [Fundação Nacional do Índio \(Funai\)](#); [Ministério da Saúde](#).

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19

### Links úteis atinentes à covid-19

#### Ministério Público

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** - [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### Poder Executivo

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** - [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus> e <https://covid-19.procc.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>